



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Sala de Licitações
Rua 214, SN, Praça Nego Romano – Setor Aeroporto
CEP. 75.650 – 000 – Fone (64) 3417 – 2021

DECISÃO DE RECURSO

Objeto: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos hospitalares - Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 55/2021

Na qualidade de autoridade superior competente manifesto-me:

1. Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 55/2021, em que as empresas GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA e S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA apresentaram documentos em desfavor à habilitação da empresa S&W AMBIENTAL EIRELI, por alegar que, além da inexecuibilidade, houve notório erro material em relação à apresentação dos seguintes documentos
 - a) Alvará Sanitário;
 - b) Licença Ambiental.
2. Ao Pregoeiro cabe a análise recursal e seu julgamento, ponderando, no que couber, a reanálise documental;
3. Sobre a especificidade dos documentos restou-se cabível a opinião do setor responsável (Superintendência do Meio Ambiente) a fim de ponderar a necessidade de exigí-los orientando a presente decisão.

PORTANTO, SEGUE-SE

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, constante da Resposta do Recurso – Pregão Presencial nº 55/2021, em 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública, bem como a segurança jurídico-administrativa devida às várias dimensões e etapas de suas relações;

CONSIDERANDO que à Administração cabe a revisão dos atos a fim de evitar vícios, principalmente no tocante ao processo licitatório de complexo objeto;

CONSIDERANDO, por fim, que exige-se de quaisquer das empresas licitantes o fiel cumprimento do edital e das premissas por ela delimitadas.

DECIDE,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Sala de Licitações
Rua 214, SN, Praça Nego Romano – Setor Aeroporto
CEP. 75.650 – 000 – Fone (64) 3417 – 2021

DEFERIR o recurso interposto pela GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA, conforme julgamento do Pregoeiro, INABILITANDO a empresa S&W AMBIENTAL EIRELI do certame.

Em razão da ausência de documentos (envelope 02) ao qual incumbia à segunda colocada do certame, convoca-se e deixa ciente a empresa licitante remanescente (GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA) de sua nova colocação.

A data para reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 55/2021 fica marcada para o dia 17/01/2022 às 08:00h, ocasião em que haverá a conferência da documentação da empresa remanescente, conforme publicação nos meios oficiais e também pelo sítio eletrônico do executivo municipal.

Dê-se ciência aos interessados.

Morrinhos, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
